



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0005220-75.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SANTA MARIANA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular
Nome do Funcionário/Servidor: Juliano Batista dos Santos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-04-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13419
1.1.1-Data em que assumiu: 2015-05-29 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior
Nome do Funcionário/Servidor: Heloísa Helena Avi Ramos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-05-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12577
1.3-Juiz Substituto
Nome do Funcionário/Servidor: Guilherme de Andrade Orlando Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-07-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 20177
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:
Nome do Funcionário/Servidor: Eduardo Suter Correia Avelar da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2017-01-19 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51343
2.2-Relação de Analistas Judiciários:



2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Henrique Suter Correia Avelar da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-01 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52613
Nome do Funcionário/Servidor: Alvaro Spadim Gonçalves **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-03-21 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52262
Nome do Funcionário/Servidor: Valdir Mazzi Maldi Júnior **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2010-08-19 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15117
Nome do Funcionário/Servidor: Pâmella Carla Rampazo Moreira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2014-07-02 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 52637

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Hugo Felisbino **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2007-10-17 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 13308

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Direção do Fórum

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

Nome do Funcionário/Servidor: Direção do Fórum

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?

Sim

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Nome do Funcionário/Servidor: Murilo Henrique Oliveira Lacerda **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-10-14 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 19242
Nome do Funcionário/Servidor: Dayane Strueyce Jumes **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2013-05-07 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 15710



3.2-Relação de Estagiários:
Nome do Funcionário/Servidor: Heloisa Ferreira Barbosa Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-04-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 273905
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:
Nome do Funcionário/Servidor: Simone Alves Domingos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2000-05-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10164
4--CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 544
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1308
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 77
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 41
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 38 (trinta e oito) processos em carga com o contador, mais antigo enviado em 12/06/2019 (nº 0001777- 82. 2010. 8. 16. 0152). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00003908020208160152 - 15/01/2021 / 00001205720008160152 - 08/06/2021 / 00001668019998160152 - 08/06/2021 / 00004704420208160152 - 10/06/2021 /
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?



Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram- se 7 (sete) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 24/05/2021. Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 55 (cinquenta e cinco) intimações, 10 (dez) intimações para peritos/oficiais e 18 (dezoito) citações aguardando análise de decurso de prazo, as mais antigas desde 31/10/2020 (processo 0000372- 59. 2020. 8. 16. 0152). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 16 (dezesesseis) intimações intimações pendentes de expedição, a mais antiga desde 16/11/2020 (processo 0001097- 87. 2016. 8. 16. 0152). Regularizar e justificar.
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 44 (quarenta e quatro) processos aguardando análise de retorno de conclusão, os mais antigos retornados em 24/05/2021 (processo 0001666- 20. 2018. 8. 16. 0152). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim



5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 7 (sete) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam 12 (doze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1-TOTAL REALIZADAS 181
6.2-CANCELADAS 68
6.3-NEGATIVAS 0
6.4-REDESIGNADAS 50
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 134
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Sim
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 18
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga? 05/04/2021
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:



9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001132- 42. 2019. 8. 16. 0152 e 0000600- 78. 2013. 8. 16. 0152. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme aferiu- se a partir da análise do processo 0000248- 13. 2019. 8. 16. 0152 - Ref. mov. 33. 4, a Secretaria não efetua as anotações dos depósitos de maneira regular, porquanto não registrou o depósito realizado em 14/03/2019, no valor de R\$ 401. 398, 21 (quatrocentos e um mil trezentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos). Dessa maneira, deverá proceder revisão em todos os processos com depósitos judiciais e regularizar a anotação nos campos específicos do Projudi.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000429- 77. 2020. 8. 16. 0152, 0001086- 53. 2019. 8. 16. 0152 e 0001579- 30. 2019. 8. 16. 0152, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000429- 77. 2020. 8. 16. 0152, 0001086- 53. 2019. 8. 16. 0152 e 0001579- 30. 2019. 8. 16. 0152, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0000429- 77. 2020. 8. 16. 0152, 0001086- 53. 2019. 8. 16. 0152 e 0001579- 30. 2019. 8. 16. 0152, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000159- 53. 2020. 8. 16. 0152 e 0000024- 07. 2021. 8. 16. 0152. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Não

Determinação / Recomendação:

Justificar a morosidade identificada no processo nº 0000429- 77. 2020. 8. 16. 0152 para remessa à conclusão (mov. 17 e 19 - quarenta dias).

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurou-se da análise do processo 0001668- 87. 2018. 8. 16. 0152 - Ref. mov. 133. 1, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Anotações analisadas nos processos 0000017- 07. 1987. 8. 16. 0152 e 0000001- 24. 1985. 8. 16. 0152.

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?

Sim

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não



Determinação / Recomendação:

Constam 20 (vinte) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

Prejudicado

13-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Constam 30 (trinta) processos incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça, pendentes de julgamento, e 1 (um) processo da Meta 12/2021, pendente de impulso para cumprimento. Os feitos devem ser movimentados com maior celeridade. Por exemplo, no processo 0000280- 86. 2017. 8. 16. 0152, após a comprovação do recolhimento das custas pela parte, em 09/02/2021 (mov. 458), a Secretaria expediu a citação apenas em 16/03/2021 (mov. 459). Doravante, atentar.

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

1095

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

2719

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

82

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

46

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 56 (cinquenta e seis) processos em carga com o contador, mais antigo remetido em 25/01/2021 (nº 0000573- 51. 2020. 8. 16. 0152). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00000483120048160152 - 27/05/2021 / 00000386019998160152 - 31/05/2021 /



00010250320168160152 - 10/06/2021 / 00001564020168160152 - 11/06/2021 / 00000370720018160152 - 14/06/2021 /
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram- se 2 (dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 23/04/2021 (processo 0000336- 66. 2010. 8. 16. 0152). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1-A situação da unidade está regular? Sim
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação:



Constam 5 (cinco) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 6 (seis) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS

31

6.2-CANCELADAS

29

6.3-NEGATIVAS

1

6.4-REDESIGNADAS

21

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

59

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?

10

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?

12/03/2021

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante



aferiu- se a partir da análise dos processos 0002230- 96. 2018. 8. 16. 0152 e 0000783- 49. 2013. 8. 16. 0152. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000364- 53. 2018. 8. 16. 0152, 0001025- 03. 2016. 8. 16. 0152 e 0001692- 81. 2019. 8. 16. 0152, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000364- 53. 2018. 8. 16. 0152, 0001025- 03. 2016. 8. 16. 0152 e 0001692- 81. 2019. 8. 16. 0152, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou- se, a partir da análise dos processos 0000364- 53. 2018. 8. 16. 0152, 0001025- 03. 2016. 8. 16. 0152 e 0001692- 81. 2019. 8. 16. 0152, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatou- se que a Secretaria cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos 0001436- 75. 2018. 8. 16. 0152 e 0000561- 37. 2020. 8. 16. 0152. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto n° 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim



g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurou-se da análise do processo 0001535- 21. 2013. 8. 16. 0152 - Ref. mov. 95. 1, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada. Regularizar e verificar nos demais casos.

h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 11 (onze) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

11-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Identificaram-se 8 (oito) processos incluídos na Meta 02/2021 e 4 (quatro) na Meta 06/2021 do Conselho Nacional de Justiça, pendentes de julgamento. Por amostragem, analisou-se o processo 0001094- 69. 2015. 8. 16. 0152 e aferiu-se movimentação em prazos adequados.

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

313

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

946

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

99

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

21

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 24 (vinte e quatro) processos em carga com o contador, mais antigo encaminhado em 03/03/2021. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.



1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaram- se 4 (quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 22/04/2021 (processo 0000216- 13. 2016. 8. 16. 0152). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraram- se 2 (dois) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 19/05/2021 (processo 0001749- 75. 2014. 8. 16. 0152). Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações a) Priorizar a expedição dos alvarás determinados nos processos 0001587- 41. 2018. 8. 16. 0152 e 0000793- 59. 2014. 8. 16. 0152. b) 10 (dez) processos estão incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça, pendentes de julgamento. A Secretaria deve observar a prioridade na tramitação dos feitos, o que não aconteceu no processo 0001956- 74. 2014. 8. 16. 0152. O Douto Magistrado proferiu determinação em 19/04/2021 (mov. 249), que restou cumprida pela Secretaria apenas em 19/05/2021 (mov. 250/254). Doravante, atentar.
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1-Quantidade de processos ATIVOS: 16
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS: 9
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 2
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?



Não

Determinação / Recomendação:

Identificaram-se 13 (treze) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 14/05/2020 (processo 0000889- 69. 2017. 8. 16. 0152). Regularizar e justificar.

1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Apuraram-se 3 (três) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 09/11/2020 (nº 0000470- 15. 2018. 8. 16. 0152). Regularizar e justificar.

2-CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Não há processos nas Metas de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça. Entretanto, 82% do acervo está paralisado por mais de 30 (trinta) dias, de modo que a Secretaria deve direcionar especial atenção e esforços na movimentação dos processos dessa competência.

Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:

7

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:

123

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS

6

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?



Sim
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Informar os números dos expedientes de Inspeção Anual referentes aos anos de 2020 e 2021.
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Sim
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários Número do livro não informado.
2-CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações: 1. A Comarca de Santa Mariana é composta por Secretaria Única, responsável pela movimentação de todas as competências, incluindo-se o distribuidor e anexos. 2. A Unidade Judiciária conta com 6 (seis) servidores – 1 (uma) Analista e 5 (cinco) Técnicos, número correspondente ao paradigma previsto pelo Quadro II do Anexo I do Decreto Judiciário nº 7 6 1 / 2 0 1 7 . 3.Especificamente, no que se refere às Competências Cível, Fazenda Pública, Delegada, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, aferiu-se positiva gestão processual e funcional i m p l e m e n t a d a . 4. Secretaria deve atentar para a necessidade de anotação dos depósitos judiciais no campo específico do Sistema Projudi. 5. Ademais, nas hipóteses de realização de penhora, os processos devem ser remetidos ao



distribuidor/depositário público, para anotação (Ofício-Circular nº 59/2019).
6. Os processos prioritários (legais e Metas CNJ) devem ser movimentados com celeridade.
7. Na unidade CÍVEL, por exemplo, constam 30 (trinta) processos incluídos na Meta 02/2021 do Conselho Nacional de Justiça, pendentes de julgamento, e 1 (um) processo da Meta 12/2021, pendente de impulso para cumprimento. No processo 0000280-86.2017.8.16.0152, após a comprovação do recolhimento das custas pela parte, em 09/02/2021 (mov. 458), a Secretaria expediu a citação apenas em 16/03/2021 (mov. 459).
8. A competência de Acidentes de Trabalho possui apenas 16 (dezesseis) processos em efetivo t r â m i t e .
9. Entrementes, 13 (treze) estão paralisados por mais de 30 (trinta) dias.
10. O processo 0000889-69.2017.8.16.0152 aguarda liberação da RPV expedida em 14/05/2020. Por outro lado, o processo 0002134-81.2018.8.16.0152 aguarda cumprimento de decisão judicial desde 01/03/2021. Dessarte, maior atenção deverá ser dispensada à unidade.
11. O contexto atual é semelhante àquele verificado na Correição-Geral Ordinária realizada em 0 6 / 0 6 / 2 0 1 8 .
12. Outro ponto importante é a ausência de reclamações contra a Secretaria na Ouvidoria-Geral de J u s t i ç a .
13. Dessa maneira, recomenda-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

SECRETARIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição. 6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. JUÍZO: O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA: À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 27 de junho de 2021.

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

